

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O planejamento estratégico da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão tem-se como documento-referência o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - período 2022-2026, que será atualizado no meio do próximo quadriênio.

O PDI da UEMASUL está organizado em quatro perspectivas: 1) UEMASUL e sociedade; 2) Processos Internos (Gestão Administrativa); 3) Integração entre ensino, pesquisa, extensão e assistência estudantil (Assistência Estudantil) 4) Aprendizagem e Crescimento.

Detalhando, sinteticamente, nas quatro perspectivas percebe-se o embasamento e alcance pretendidos para o desenvolvimento institucional. Como missão, a UEMASUL se propõe produzir e difundir conhecimentos, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão e formar profissionais éticos e competentes, com responsabilidade social, para o desenvolvimento sustentável da região Tocantina do Maranhão, contribuindo para a elevação cultural, social e científica, do Maranhão e do Brasil.

Como visão, a UEMASUL pretende ser uma universidade de referência regional no ensino, pesquisa, extensão e inovação, promovendo transformação e desenvolvimento da região.

Como valores, que embasam a missão e visão institucionais, a UEMASUL está focada em 4 componentes: dignidade, igualdade e liberdade à pessoa humana; ciência como conhecimento confiável em diálogo igualitário com outras formas de saberes; tolerância e compreensão para formar pensamentos e crenças diversas; a democracia como forma de organização política da sociedade e da universidade, em particular.

O Programa, em consonância com o PDI da UEMASUL, apresenta como sua missão, produzir e difundir conhecimentos, por meio do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação, visando ao desenvolvimento regional com qualificação de profissionais éticos e competentes, com responsabilidade social. Seu objetivo geral é formar profissionais para o exercício da docência, a partir de investigação das especificidades linguísticas e literárias, considerando a construção e preservação da memória e identidade regional,





enquanto processo dinâmico sócio-artístico-cultural, de forma que impacte nos contextos de inserção profissional dos sujeitos envolvidos.

Com relação às políticas institucionais da universidade, elas estão focadas em 4 grandes macro-objetivos dentro do desenvolvimento acadêmico que é o de: 1) promover a formação de excelência no ensino de graduação e pós-graduação; 2) fomentar o desenvolvimento da pesquisa científica qualificada integrada às demandas sociais; 3) integrar universidade e sociedade com foco no desenvolvimento regional e sustentável e inclusão social; 4) fortalecer e promover a inovação.

O Programa se mostra aderente às políticas da universidade na medida em que está em sintonia com demandas sociais, promovendo uma formação de excelência, realizando pesquisas referenciadas, permitindo maior inclusão pela política de cotas em seus processos seletivos e o envolvimento com projeto de educação, igualmente inclusiva, e promovendo inovação, com a produção de produtos/estratégias para o desenvolvimento educacional na região.

O Programa, em seu desenvolvimento para o próximo quadriênio, estabeleceu quatro eixos que servem de base aos marcos objetivos estratégicos. Esses eixos cumprem o papel de elencar prioridades consideradas primordiais pelo Programa para os próximos quatro anos. O foco estará direcionado em criar no Programa um ambiente voltado para a educação, para estratégias pedagógicas inovadoras na formação requerida pelo mestrado profissional, ampliando a formação para o nível do doutorado e consolidar a estratégia de pesquisa e ensino, já iniciado em 2019. no quadriênio 2021-2024.

A UEMASUL tem uma política de desenvolvimento da pós-graduação, cujo objetivo é ampliar e fortalecer a Pesquisa *stricto sensu*, envolvendo todas as áreas do conhecimento necessárias às demandas da sociedade em geral e o desenvolvimento científico-acadêmico com profissionais nos diversos cenários de atuação, o que inclui pesquisadores e docentes, entre outros. O foco é proporcionar melhoria contínua no processo de aprendizagem e atuação no mercado de trabalho de forma diferenciada e adequada visando ao desenvolvimento regional sustentável.

A política de pós-graduação da UEMASUL está em consonância com os princípios e diretrizes que norteiam a política dos cursos de graduação, pois está voltada para o atendimento das necessidades do desenvolvimento acadêmico dos estudantes da Universidade. Como um processo integrado, os alunos visam à entrada na pós-graduação, e a continuidade desta depende, também, dos egressos graduados.



Neste contexto, como forma de familiarizar os graduandos com a pesquisa e os encaminhando para continuar sua formação, a UEMASUL revogou a Resolução nº 028/2018 - CONSUN/UEMASUL, que criou os programas de iniciação à pesquisa como o Programa Institucional de Iniciação Científica - PIBIC e a substituiu pela Resolução nº 234/2023 - CONSUN/UEMASUL, cujo objetivo é o mesmo. Criou também, o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI (Resolução nº 235/2023 - CONSUN/UEMASUL que regulamenta O Programa Institucional de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL). Criou também uma resolução para contemplar alunos desde a base, o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para alunos do ensino médio - PIBIC-Jr. (Resolução Nº 233/2023 – CONSUN/UEMASUL) Ademais, visando ao desenvolvimento da pós-graduação, mais especificamente:

- Em 2018 - criou o Programa de Incentivo à Publicação Científica Qualitativa da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL (Resolução Nº 055/2018 - CONSUN/UEMASUL);
- Em 2021 - criou e regulamentou o Programa de Bolsas para o Mestrado (Resolução nº 158/2021 – CONSUN/UEMASUL); a qual foi alterada em 2023, expandindo para os demais programas que vierem a existir (RESOLUÇÃO Nº 265/2023 -CONSUN/UEMASUL), que criou e aprovou as normas para a concessão de bolsas aos discentes dos Programas de Pós-Graduação, Stricto Sensu, da Universidade
- Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL. Ainda em 2021 alterou a Resolução Nº 158/2021 – CONSUN/UEMASUL, que criou o Programa de Bolsa produtividade da UEMASUL, para a Resolução Nº 191/2022 – CONSUN/UEMASUL, do qual cinco (05) docentes do PPGLe, participaram ou participam.
- Em 2022 - Criou o Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu da UEMASUL, PROAP (Resolução Nº 191/2022 – CONSUN/UEMASUL), que possibilitou a compra de equipamentos específicos para o LABOMÍDIA, do PPGLe.





- Em 2023 - Revogou a Resolução Nº 50/2018 – CONSUN/UEMASUL, que criou o Programa de Bolsas de Apoio Técnico Institucional - BATI, da UEMASUL e o
- Regulamentou por meio da Resolução Nº 230/2023 – CONSUN/UEMASUL). Este programa beneficia muito o funcionamento do PPGL, especialmente, o
- Desenvolvimento das pesquisas. Neste mesmo ano, criou a Editora da UEMASUL, para publicações de projetos do corpo docente e discente. Professores do PPGLe têm publicados seus trabalhos, também nesta editora universitária.
- Em 2024 - Criou e normatizou o Programa Amplia Extensão - PAEX, na Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (Resolução Nº 286/2024 -CONSUN/UEMASUL).

Está em andamento a criação do Programa de Qualidade dos Programas de Pós-Graduação (PROQUALID), que tem por objetivo incentivar a produção acadêmica de docentes dos Programas de Pós-Graduação.

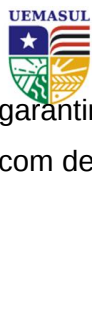
Os principais objetivos desta política na UEMASUL são sistematizar e aprofundar conhecimentos específicos e refletir sobre a realidade local, regional, nacional e global; socializar conhecimentos existentes e trabalhar pela emancipação própria e dos alunos, ou seja, os egressos, promovendo uma melhoria na qualidade de vida; Propiciar agilidade às demandas formativas identificadas na sociedade, identificando novas oportunidades e elaborando e aprovando novos cursos para tais situações.

O PDI da UEMASUL está organizado em componentes centrais: 1) Diretrizes estratégicas, que engloba missão, visão e valores da instituição; 2) Identidades estratégica, onde apresenta os macro-objetivos estratégicos e seus indicadores; 3) Políticas institucionais, divididas em 4 perspectivas: sociedade, desenvolvimento acadêmico e desenvolvimento institucional.

Para garantir um ambiente propício ao ensino e à pesquisa, realizaremos sistematicamente um diagnóstico detalhado das instalações físicas, incluindo as salas de aula, os laboratórios e a biblioteca, para identificar áreas que necessitam de modernização. Buscando sempre adequar os nossos espaços, com o intuito de inovar e viabilizar alta tecnologia para as produções acadêmicas dos nossos discentes.

Revisaremos os processos administrativos, intentando torná-los mais eficientes por meio da digitalização de documentos e da criação de um sistema de gestão integrado e





Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão



Mestrado
em Letras

garantindo que a infraestrutura seja acessível a todos os discentes, incluindo aqueles com deficiência, promovendo a inclusão e a diversidade.

